

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 646/2024

Relator: Sargento Joelson

COMISSÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PARECER Nº 646/2024

Processo: 2.259/2024

Autoria: Vereador Prof. Mário Nadaf.

Ementa: “DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SIRENES NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, QUE TENHAM MATRICULADOS ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).”

Acompanham o Relator: Eduardo Magalhães, Sargento Vidal

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVAÇÃO COM 3 VOTOS.

Situação: Aprovado

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 380039003400370030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 18/06/2024 10:14

Checksum: **901248B0E747A8C8EDD1F06A7F40DB7DB8D0F86DF35172A89DCFE9E8D2E45915**

